



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 438 /2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

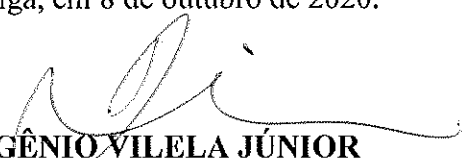
Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.846.0000.0.211	Amortização da Dívida junto à RFB	
329021	Juros sobre a dívida por contrato (1637)	15.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado (1638)	15.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 094/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 8 de outubro de 2020

Senhor Presidente,

Diante da consolidação do débito junto à Receita Federal do Brasil, cuja autorização para parcelamento se deu através da Lei nº 5.538, de 16 de julho de 2020, oriundo dos Processos nºs 10665.000959/2010-65 (37.024.202-5) e 10665.721679/2011-75 (37.251.141-4), cujo montante se encontra, até o presente momento, em valores na ordem de R\$ 2.117.677,71 (dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), apresenta-se a presente propositura para solicitar autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), utilizando-se para tanto recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Com a consolidação e majoração do débito, observa-se, consequentemente, aumento também nos valores das parcelas, o qual se pretende compensar com o respectivo crédito suplementar.

Ante o exposto, requer-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Câmara Municipal de Formiga - MG

11/18
08/10/2020




Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE FORMIGA em 08/10/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.1020.08661.WVB5

6) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4290224386A1BC82A29CFB7D1B1D7A8906AB6771A8703CF77DD9F46D6C359FA0

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE FORMIGA em 08/10/2020.

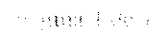
Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP08.1020.08562.BNNP

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
12A2E4B99AD65F2991A5549E1402428B7273A6BAEB7BE867F14C834B9C32D50D



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE FORMIGA em 08/10/2020.

1) Acesse o endereço:

<https://cav.recoita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/rocin.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

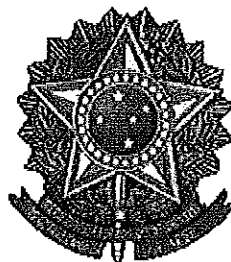
3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.1020.08562.I0XP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: C70A9BE3ED82A39BFEEFA0D18334D6CA7EF1DDFA9E0B19F6C926ACB1E1BDD8D7A0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10680.792190/2020-81
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	16.784.720/0001-25
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE FORMIGA
Data de Protocolo	01/10/2020



REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME: MUNICIPIO DE FORMIGA	
02 - CNPJ: 16.784.720/0001-25	03 - TELEFONE:
04 - SEDE: R BARAO DE PIUMHY - 121 - FORMIGA - MG	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME):	
06 - CARGO OU FUNÇÃO:	07 - CPF:

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: _____

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
37.024.202-5	05/2005 - 12/2007	-	374.955,00
37.251.141-4	02/2008 - 12/2009	-	390.434,67

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante

Telefone para contato

Protocolo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 1/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas 05/2005	Principal		Juros Mora		Juros TR		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
EMPRESAS	12.274,56		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		31.232,61
SAT	613,73		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.561,63
Totais Competência:	12.888,29		19.905,95		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.794,24
Competência/Rubricas 06/2005	Principal		Juros Mora		Juros TR		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
EMPRESAS	8.562,96		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		21.659,15
SAT	428,15		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.082,96
Totais Competência:	8.991,11		13.751,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.742,11
Competência/Rubricas 07/2005	Principal		Juros Mora		Juros TR		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
EMPRESAS	11.636,40		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		29.239,94
SAT	581,82		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.461,99
Totais Competência:	12.218,22		18.483,71		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		30.701,93

Atestamos que esta consolidação foi elaborada de acordo com os dados constantes no sistema de informações da Receita Federal do Brasil, em 28/09/2020, às 17:07:03.

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 2/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

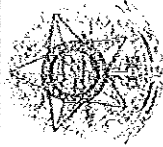
ARF: 11.001.063

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo:	37.024.202-5	Estabelecimento:	16.784.720/0001-25	Situação:	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
-----------	--------------	------------------	--------------------	-----------	---

Valores expresos em Real.

[illegible][illegible][illegible][illegible]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 3/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25

Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multas Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Honor. Refis	Total
	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
11/2005										
EMPRESAS	12.644,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.045,51
SAT	632,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,27
Totais Competência:	13.277,04	19.320,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.597,78
12/2005										
EMPRESAS	13.581,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.150,35
SAT	679,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,51
Totais Competência:	14.260,26	20.547,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.807,86
01/2006										
EMPRESAS	14.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.691,83
SAT	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,52
Totais Competência:	14.994,00	21.432,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.426,42



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 4/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

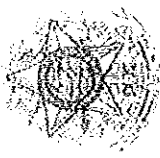
ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança			Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selic Encargos		
02/2006																		
EMPRESAS	13.245,00		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		31.989,32
SAT	662,25		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.599,46
Totais Competência:	13.907,25		19.681,53		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		33.588,78
03/2006																		
EMPRESAS	13.661,20		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.846,98
SAT	683,06		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.642,34
Totais Competência:	14.344,26		20.145,06		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		34.489,32
04/2006																		
EMPRESAS	13.637,00		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.614,24
SAT	681,85		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.630,71
Totais Competência:	14.318,85		19.926,10		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		34.244,95

Documento gerado automaticamente pelo sistema de geração de documentos da Receita Federal do Brasil. Não é necessário assinar ou carimbar este documento. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado pelo sistema de geração de documentos da Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 5/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público Data de Negociação: 28/09/2020

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Competência/Rubricas		Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total	
		Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos		
05/2006	EMPRESAS	13.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SAT	684,05	18.877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.558,04	
	Totais Competência	14.365,05	19.820,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,90	
											34.185,94	
06/2006	EMPRESAS	13.341,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SAT	667,07	18.252,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.593,76	
	Totais Competência	14.008,47	19.164,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,68	
											33.173,44	
07/2006	EMPRESAS	14.179,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SAT	708,96	19.219,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.399,10	
	Totais Competência	14.888,16	20.180,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,95	
											35.069,05	



DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Page: 5/19

Data de Negociação: 28/09/2020

11.001.063

Estabelecimento: 16.784.720/0001-25

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas						
						Total
08/2006						
Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários
Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selici/M.O.	M. Acréscimo	Enc. Legais
EMPRESAS						
	13.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
	18.561,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
SAT	690,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
Totals Competência:	14.491,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência/Rubricas						
						Total
09/2006						
Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários
Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selici/M.O.	M. Acréscimo	Enc. Legais
EMPRESAS						
	13.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
	18.022,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
SAT	675,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
Totals Competência:	14.185,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência/Rubricas						
						Total
10/2006						
Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários
Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selici/M.O.	M. Acréscimo	Enc. Legais
EMPRESAS						
	13.348,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
	17.670,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
SAT	667,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
Totals Competência:	14.015,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31.551,87
						1.576,59
						33.108,46
Competência/Rubricas						
						Total
11/2006						
Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários
Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selici/M.O.	M. Acréscimo	Enc. Legais
EMPRESAS						
	13.348,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
	17.670,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
SAT	667,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
Totals Competência:	14.015,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31.018,54
						1.550,92
						32.569,46

1992-1993, 1993-1994, 1994-1995, 1995-1996, 1996-1997, 1997-1998, 1998-1999, 1999-2000, 2000-2001, 2001-2002, 2002-2003, 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008, 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025, 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028, 2028-2029, 2029-2030, 2030-2031, 2031-2032, 2032-2033, 2033-2034, 2034-2035, 2035-2036, 2036-2037, 2037-2038, 2038-2039, 2039-2040, 2040-2041, 2041-2042, 2042-2043, 2043-2044, 2044-2045, 2045-2046, 2046-2047, 2047-2048, 2048-2049, 2049-2050, 2050-2051, 2051-2052, 2052-2053, 2053-2054, 2054-2055, 2055-2056, 2056-2057, 2057-2058, 2058-2059, 2059-2060, 2060-2061, 2061-2062, 2062-2063, 2063-2064, 2064-2065, 2065-2066, 2066-2067, 2067-2068, 2068-2069, 2069-2070, 2070-2071, 2071-2072, 2072-2073, 2073-2074, 2074-2075, 2075-2076, 2076-2077, 2077-2078, 2078-2079, 2079-2080, 2080-2081, 2081-2082, 2082-2083, 2083-2084, 2084-2085, 2085-2086, 2086-2087, 2087-2088, 2088-2089, 2089-2090, 2090-2091, 2091-2092, 2092-2093, 2093-2094, 2094-2095, 2095-2096, 2096-2097, 2097-2098, 2098-2099, 2099-2100, 2100-2101, 2101-2102, 2102-2103, 2103-2104, 2104-2105, 2105-2106, 2106-2107, 2107-2108, 2108-2109, 2109-2110, 2110-2111, 2111-2112, 2112-2113, 2113-2114, 2114-2115, 2115-2116, 2116-2117, 2117-2118, 2118-2119, 2119-2120, 2120-2121, 2121-2122, 2122-2123, 2123-2124, 2124-2125, 2125-2126, 2126-2127, 2127-2128, 2128-2129, 2129-2130, 2130-2131, 2131-2132, 2132-2133, 2133-2134, 2134-2135, 2135-2136, 2136-2137, 2137-2138, 2138-2139, 2139-2140, 2140-2141, 2141-2142, 2142-2143, 2143-2144, 2144-2145, 2145-2146, 2146-2147, 2147-2148, 2148-2149, 2149-2150, 2150-2151, 2151-2152, 2152-2153, 2153-2154, 2154-2155, 2155-2156, 2156-2157, 2157-2158, 2158-2159, 2159-2160, 2160-2161, 2161-2162, 2162-2163, 2163-2164, 2164-2165, 2165-2166, 2166-2167, 2167-2168, 2168-2169, 2169-2170, 2170-2171, 2171-2172, 2172-2173, 2173-2174, 2174-2175, 2175-2176, 2176-2177, 2177-2178, 2178-2179, 2179-2180, 2180-2181, 2181-2182, 2182-2183, 2183-2184, 2184-2185, 2185-2186, 2186-2187, 2187-2188, 2188-2189, 2189-2190, 2190-2191, 2191-2192, 2192-2193, 2193-2194, 2194-2195, 2195-2196, 2196-2197, 2197-2198, 2198-2199, 2199-2200, 2200-2201, 2201-2202, 2202-2203, 2203-2204, 2204-2205, 2205-2206, 2206-2207, 2207-2208, 2208-2209, 2209-2210, 2210-2211, 2211-2212, 2212-2213, 2213-2214, 2214-2215, 2215-2216, 2216-2217, 2217-2218, 2218-2219, 2219-2220, 2220-2221, 2221-2222, 2222-2223, 2223-2224, 2224-2225, 2225-2226, 2226-2227, 2227-2228, 2228-2229, 2229-2230, 2230-2231, 2231-2232, 2232-2233, 2233-2234, 2234-2235, 2235-2236, 2236-2237, 2237-2238, 2238-2239, 2239-2240, 2240-2241, 2241-2242, 2242-2243, 2243-2244, 2244-2245, 2245-2246, 2246-2247, 2247-2248, 2248-2249, 2249-2250, 2250-2251, 2251-2252, 2252-2253, 2253-2254, 2254-2255, 2255-2256, 2256-2257, 2257-2258, 2258-2259, 2259-2260, 2260-2261, 2261-2262, 2262-2263, 2263-2264, 2264-2265, 2265-2266, 2266-2267, 2267-2268, 2268-2269, 2269-2270, 2270-2271, 2271-2272, 2272-2273, 2273-2274, 2274-2275, 2275-2276, 2276-2277, 2277-2278, 2278-2279, 2279-2280, 2280-2281, 2281-2282, 2282-2283, 2283-2284, 2284-2285, 2285-2286, 2286-2287, 2287-2288, 2288-2289, 2289-2290, 2290-2291, 2291-2292, 2292-2293, 2293-2294, 2294-2295, 2295-2296, 2296-2297, 2297-2298, 2298-2299, 2299-2300, 2300-2301, 2301-2302, 2302-2303, 2303-2304, 2304-2305, 2305-2306, 2306-2307, 2307-2308, 2308-2309, 2309-2310, 2310-2311, 2311-2312, 2312-2313, 2313-2314, 2314-2315, 2315-2316, 2316-2317, 2317-2318, 2318-2319, 2319-2320, 2320-2321, 2321-2322, 2322-2323, 2323-2324, 2324-2325, 2325-2326, 2326-2327, 2327-2328, 2328-2329, 2329-2330, 2330-2331, 2331-2332, 2332-2333, 2333-2334, 2334-2335, 2335-2336, 2336-2337, 2337-2338, 2338-2339, 2339-2340, 2340-2341, 2341-2342, 2342-2343, 2343-2344, 2344-2345, 2345-2346, 2346-2347, 2347-2348, 2348-2349, 2349-2350, 2350-2351, 2351-2352, 2352-2353, 2353-2354, 2354-2355, 2355-2356, 2356-2357, 2357-2358, 2358-2359, 2359-2360, 2360-2361, 2361-2362, 2362-2363, 2363-2364, 23



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 7/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas 11/2006	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Acréscimo		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança			Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selic Encargos		
EMPRESAS	13.370,40		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		30.936,43
SAT	668,52		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.546,82
Totais Competência:	14.038,92		18.444,33		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.483,25
Competência/Rubricas 12/2006	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Acréscimo		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança			Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selic Encargos		
EMPRESAS	9.121,60		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		21.007,04
SAT	456,08		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.050,35
Totais Competência:	9.577,68		12.479,71		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.057,39
Competência/Rubricas 01/2007	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Acréscimo		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança			Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selic Encargos		
EMPRESAS	8.160,60		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		18.712,25
SAT	408,03		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		935,61
Totais Competência:	8.568,63		11.079,23		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		19.647,86

Discriminativo da Consolidação de Parcelamento por Rubrica - 28/09/2020 17:07:03 - Página 7 de 19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 8/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

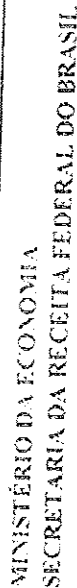
ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
02/2007										
EMPRESAS	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
	7.572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,40	0,00	0,00	0,00	
		9.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.071,31
SAT	-378,64	0,00	0,00	0,00	0,00	189,32	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência:	7.951,44	10.197,71	0,00	0,00	0,00	3.975,72	0,00	0,00	0,00	22.124,87
03/2007										
EMPRESAS	Real	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
	8.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123,60	0,00	0,00	0,00	
		10.494,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.865,36
SAT	412,36	0,00	0,00	0,00	0,00	206,18	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência:	8.659,56	11.019,28	0,00	0,00	0,00	4.329,78	0,00	0,00	0,00	24.008,62
04/2007										
EMPRESAS	Real	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
	7.787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,60	0,00	0,00	0,00	
		9.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.509,80
SAT	389,36	0,00	0,00	0,00	0,00	194,68	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência:	8.176,56	10.320,45	0,00	0,00	0,00	4.088,28	0,00	0,00	0,00	22.585,29

28/09/2020 17:07:03 - RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público - Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR - Página: 8/19



DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 919

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

ARF:	11.001.063	Modalidade:	REF - Lei 10.522/2002 - Simples
		Data de Negociação:	28/09/2020

Processo:	37.024.202-5	Estabelecimento:	16.784.720/0001-25	Situação:	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
-----------	--------------	------------------	--------------------	-----------	---

Competência/Rubricas		Valores expressos em Real.									
05/2007		Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS		7.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	21.522,20
SAT		391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,50	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência		8.211,00	10.281,81	0,00	0,00	0,00	4.105,50	0,00	0,00	0,00	1.076,11
Competência/Rubricas		Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS		7.667,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.833,60	0,00	0,00	0,00	21.024,99
SAT		766,72	0,00	0,00	0,00	0,00	383,36	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência		8.433,92	10.476,60	0,00	0,00	0,00	4.216,96	0,00	0,00	0,00	2.102,49
Competência/Rubricas		Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS		8.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.124,00	0,00	0,00	0,00	22.535,18
SAT		824,80	0,00	0,00	0,00	0,00	412,40	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência		9.072,80	10.163,18	0,00	0,00	0,00	4.536,40	0,00	0,00	0,00	2.253,51
			11.179,49	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	24.788,69

Item	Unit	Quantity	Unit Price	Total Price
1. Labor	Hour	100	0.00	0.00
2. Material	Unit	100	4.53640	4.53640
3. Other	Unit	100	0.00	0.00
Total				4.53640



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 10/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
08/2007																	
EMPRESAS	8.372,80		0,00		0,00	0,00	0,00		4.186,40		0,00		0,00		0,00		0,00
			10.233,23		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.792,43
SAT	837,28		0,00		0,00	0,00	0,00		418,64		0,00		0,00		0,00		0,00
			1.023,32		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.279,24
Totais Competência	9.210,08		11.256,55		0,00	0,00	0,00		4.605,04		0,00		0,00		0,00		25.071,67

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
09/2007																	
EMPRESAS	8.266,40		0,00		0,00	0,00	0,00		4.133,20		0,00		0,00		0,00		0,00
			10.026,31		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.425,91
SAT	836,64		0,00		0,00	0,00	0,00		413,32		0,00		0,00		0,00		0,00
			1.002,63		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.242,59
Totais Competência	9.093,04		11.028,94		0,00	0,00	0,00		4.546,52		0,00		0,00		0,00		24.668,50

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
10/2007																	
EMPRESAS	7.832,00		0,00		0,00	0,00	0,00		3.916,90		0,00		0,00		0,00		0,00
			9.433,64		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		21.181,64
SAT	783,20		0,00		0,00	0,00	0,00		391,60		0,00		0,00		0,00		0,00
			943,36		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.118,16
Totais Competência	8.615,20		10.377,00		0,00	0,00	0,00		4.307,60		0,00		0,00		0,00		23.299,80



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 11/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25

Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança			Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
11/2007																		
EMPRESAS	7.372,80		0,00		0,00		0,00	0,00		3.685,40		0,00		0,00		0,00		19.877,80
			8.818,60		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
SAT	737,28		0,00		0,00		0,00	0,00		368,64		0,00		0,00		0,00		1.987,78
Totais Competência:	8.110,08		9.700,46		0,00		0,00	0,00		4.055,04		0,00		0,00		0,00		21.865,58
12/2007																		
EMPRESAS	8.212,80		0,00		0,00		0,00	0,00		4.106,40		0,00		0,00		0,00		22.066,15
			9.746,95		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
SAT	821,28		0,00		0,00		0,00	0,00		410,64		0,00		0,00		0,00		2.206,61
Totais Competência:	9.034,08		10.721,64		0,00		0,00	0,00		4.517,04		0,00		0,00		0,00		24.272,76



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 12/19

Devedor:	16.784.720/0001-25	MUNICIPIO DE FORMIGA	Data de Negociação:	28/09/2020
ARF:	11.001.063	Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público		
Processo:	37.251.141-4	Estabelecimento: 16.784.720/0001-25	Situação:	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
02/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selie Encargos	
EMPRESAS	14.091,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,89	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.409,18	0,00	0,00	0,00	0,00	704,59	0,00	0,00	0,00	37.630,68
Totais Competência:	15.500,96	18.142,31	0,00	0,00	0,00	7.750,48	0,00	0,00	0,00	41.393,75
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
03/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selie Encargos	
EMPRESAS	16.464,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.232,15	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.646,43	0,00	0,00	0,00	0,00	\$23,22	0,00	0,00	0,00	43.818,08
Totais Competência:	18.110,73	21.033,79	0,00	0,00	0,00	8.255,37	0,00	0,00	0,00	43.818,08
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
04/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selie Encargos	
EMPRESAS	16.854,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.427,15	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.685,43	0,00	0,00	0,00	0,00	842,72	0,00	0,00	0,00	44.707,71
Totais Competência:	18.539,73	21.368,88	0,00	0,00	0,00	9.269,87	0,00	0,00	0,00	49.178,48



DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Página: 1319

Data de Negociação: 28/09/2020

Modalidade: REB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora		Juros TR		IPC	Multas Ofício		M. Mora		Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Juros Selic	Juros Real	Poupança	Real		Selic/M. Of.	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais				
05/2008														
EMPRESAS	15.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.684,94	0,00	0,00	0,00	0,00	40.622,59
SAT	1.536,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062,26
Totais Competência:	16.906,87	19.324,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.453,44	0,00	0,00	0,00	0,00	44.684,85
06/2008														
EMPRESAS	15.101,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,98	0,00	0,00	0,00	0,00	39.752,86
SAT	1.510,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.975,29
Totais Competência:	16.612,15	18.809,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,08	0,00	0,00	0,00	0,00	43.728,15
07/2008														
EMPRESAS	16.205,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.102,84	0,00	0,00	0,00	0,00	42.492,89
SAT	1.620,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	\$10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249,30
Totais Competência:	17.826,24	20.007,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.913,13	0,00	0,00	0,00	0,00	46.742,19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 14/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25

Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
08/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	15.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669,69	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.533,94	17.043,57	0,00	0,00	0,00	7.669,69	0,00	0,00	0,00	40.032,63
Totais Competência:	16.873,31	18.747,93	0,00	0,00	0,00	8.436,66	0,00	0,00	0,00	44.057,90
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
09/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.951,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.475,65	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.695,13	18.634,56	0,00	0,00	0,00	8.475,65	0,00	0,00	0,00	44.061,51
Totais Competência:	18.646,43	20.498,01	0,00	0,00	0,00	8.475,65	0,00	0,00	0,00	44.061,51
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
10/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.933,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.466,95	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.693,39	18.442,71	0,00	0,00	0,00	8.466,95	0,00	0,00	0,00	43.843,36
Totais Competência:	18.627,29	20.286,98	0,00	0,00	0,00	8.466,95	0,00	0,00	0,00	43.843,36



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 15/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
11/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.923,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.461,80	0,00	0,00	0,00	43.627,34
SAT	1.692,36	0,00	0,00	0,00	0,00	846,18	0,00	0,00	0,00	43.627,34
Totais Competência	18.615,96	20.066,13	0,00	0,00	0,00	9.307,98	0,00	0,00	0,00	47.990,07
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
12/2008	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	34.610,95	0,00	0,00	0,00	23.958,21	0,00	0,00	0,00	0,00	118.055,34
SAT	3.461,10	0,00	0,00	0,00	2.595,83	0,00	0,00	0,00	0,00	118.055,34
Totais Competência	38.072,05	40.257,37	0,00	0,00	26.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00	129.860,89
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
02/2009	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.803,38	0,00	0,00	0,00	12.602,54	0,00	0,00	0,00	0,00	57.007,57
SAT	1.680,34	0,00	0,00	0,00	1.014,13	0,00	0,00	0,00	0,00	57.007,57
Totais Competência	18.483,72	19.206,43	0,00	0,00	13.616,67	0,00	0,00	0,00	0,00	62.708,34

Este documento é uma cópia eletrônica do documento original. A validade deste documento depende da autenticidade da assinatura digital.

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03

Assinatura: 28/09/2020 17:07:03



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 16/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
03/2009	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.918,20	0,00	0,00	0,00	12.688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.691,82	0,00	0,00	0,00	1.268,87	0,00	0,00	0,00	0,00	57.254,98
Totais Competência	18.610,02	19.181,33	0,00	0,00	25.189,12	0,00	0,00	0,00	0,00	57.254,98

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
04/2009	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.879,80	0,00	0,00	0,00	12.659,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.687,98	0,00	0,00	0,00	1.265,99	0,00	0,00	0,00	0,00	56.995,06
Totais Competência	18.567,78	18.994,83	0,00	0,00	25.151,96	0,00	0,00	0,00	0,00	56.995,06

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acréscimo	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
05/2009	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
EMPRESAS	16.902,00	0,00	0,00	0,00	12.676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.690,20	0,00	0,00	0,00	1.267,65	0,00	0,00	0,00	0,00	56.941,56
Totais Competência	18.592,20	18.878,51	0,00	0,00	25.164,99	0,00	0,00	0,00	0,00	56.941,56

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA
ARF: 11.001.063
Processo: 37.251.141-4
Estabelecimento: 16.784.720/0001-25
Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 17/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063

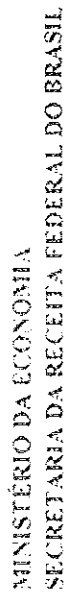
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25

Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança			Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selie Encargos		
06/2009																		
EMPRESAS	17.573,20		0,00		0,00		0,00	13.179,90		0,00		0,00		0,00		0,00		59.063,95
SAT	1.757,32		0,00		0,00		0,00	1.317,99		0,00		0,00		0,00		0,00		5.906,38
Totais Competência	19.330,52		19.475,48		0,00		0,00	26.164,33		0,00		0,00		0,00		0,00		64.970,33
07/2009																		
EMPRESAS	11.703,60		0,00		0,00		0,00	8.777,70		0,00		0,00		0,00		0,00		39.255,33
SAT	1.170,36		0,00		0,00		0,00	877,77		0,00		0,00		0,00		0,00		3.925,53
Totais Competência	12.873,96		12.881,68		0,00		0,00	17.425,22		0,00		0,00		0,00		0,00		43.180,86
08/2009																		
EMPRESAS	11.730,60		0,00		0,00		0,00	8.797,95		0,00		0,00		0,00		0,00		39.264,95
SAT	1.173,06		0,00		0,00		0,00	879,80		0,00		0,00		0,00		0,00		3.926,49
Totais Competência	12.903,66		12.822,35		0,00		0,00	17.465,43		0,00		0,00		0,00		0,00		43.191,44



Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 18/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo:	37.251.141-4	Estabelecimento:	16.784.720/0001-25	Situação:	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
-----------	--------------	------------------	--------------------	-----------	---

Valores expressos em Real

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Juros Selic	Juros Poupança			INPC	Selic/M. Of.					
09/2009												
EMPRESAS	10.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,55		0,00	0,00	0,00	0,00	33.775,35
		9.977,92	0,00	0,00	0,00	6.102,48		0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.011,14	0,00	0,00	0,00	0,00	758,36		0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,54
		997,79	0,00	0,00	0,00	610,25		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência:	11.122,54	10.975,71	0,00	0,00	0,00	15.054,64		0,00	0,00	0,00	0,00	37.152,89
Competência/Rubricas												
10/2009												
EMPRESAS	10.185,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.639,19		0,00	0,00	0,00	0,00	33.955,92
		9.983,90	0,00	0,00	0,00	6.147,25		0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT	1.018,56	0,00	0,00	0,00	0,00	763,92		0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,59
		998,39	0,00	0,00	0,00	614,72		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência:	11.204,14	10.982,29	0,00	0,00	0,00	15.165,08		0,00	0,00	0,00	0,00	37.351,51
Competência/Rubricas												
11/2009												
EMPRESAS	9.205,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.904,24		0,00	0,00	0,00	0,00	30.621,90
		8.956,17	0,00	0,00	0,00	5.555,84		0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT	920,57	0,00	0,00	0,00	0,00	690,43		0,00	0,00	0,00	0,00	3.062,20
		895,62	0,00	0,00	0,00	555,58		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais Competência:	10.126,22	9.851,79	0,00	0,00	0,00	13.706,09		0,00	0,00	0,00	0,00	33.684,10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 28/09/2020 17:07:03

Página: 19/19

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Competência/Rubricas		Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Honor. Refis	Total
12/2009		Real	Juros Salic	Poupança	INPC	Salic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Salic/M. Isol.	Salic Encargos	
EMPRESAS		22.080,17	0,00	0,00	0,00	16.560,13	0,00	0,00	0,00	0,00	73.302,29
			21.336,06	0,00	0,00	13.325,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAT		2.208,02	0,00	0,00	0,00	1.656,02	0,00	0,00	0,00	0,00	73.302,29
			2.139,60	0,00	0,00	1.332,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.330,23
Totais Competência		24.288,19	23.469,66	0,00	0,00	32.874,67	0,00	0,00	0,00	0,00	80.632,52

Valores expressos em Real.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - Código do Pagamento	4308
		4 - Competência	09/2020
		5 - Identificador	109.068.669/0001-3
		6 - Valor do INSS	35.294,63
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE FORMIGA R BARAO DE PIUMHY - 121 CENTRO - FORMIGA - MG - 35.570-128		7 -	
		8 -	
		9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 30/09/2020		10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ/CEL: 16.784.720/0001-25 Pedido: 374/074 Área: Administrativo Parcela: 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		11 - Total	35.294,63
12 - Autorização Bancária			

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/09/2020 às 17h07.

28/09/2020

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - Código do Pagamento	4308
		4 - Competência	09/2020
		5 - Identificador	109.068.669/0001-3
		6 - Valor do INSS	35.294,63
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE FORMIGA R BARAO DE PIUMHY - 121 CENTRO - FORMIGA - MG 35.570-128		7 -	
		8 -	
		9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 30/09/2020		10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ/CEL: 16.784.720/0001-25 Pedido: 374/074 Área: Administrativo Parcela: 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		11 - Total	35.294,63
12 - Autorização Bancária			

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/09/2020 às 17h07.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO

Emissão: 28/09/2020 17:07:10

Página: 1/1

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Consolidação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL GERAL
PRINCIPAL	765.389,67	135.413,76
JUROS DE MORA	0,00	160.631,30
JUROS DE TR	0,00	129.259,89
JUROS SELIC	926.983,09	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		2.117.677,71

CNPJ/CEI	VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL	TOTAL ESTABELECIMENTO
16.784.720/0001-25		
PRINCIPAL	765.389,67	135.413,76
JUROS DE MORA	0,00	160.631,30
JUROS DE TR	0,00	129.259,89
JUROS SELIC	926.983,09	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		2.117.677,71



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 28/09/2020 17:07:07

Página: 177

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	ML Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
05/2005	12.888,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.794,24
06/2005	8.991,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.742,11
07/2005	12.218,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.701,93
08/2005	13.771,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.399,57
09/2005	12.478,20	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	30.992,10
10/2005	16.798,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.491,20
11/2005	13.277,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.597,78
12/2005	14.260,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.807,86
01/2006	14.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.426,42
02/2006	13.907,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.588,78

EXATidão do Cálculo dos Juros e Encargos
Data de Emissão: 28/09/2020 17:07:07



Emissão: 28/09/2020 17:07:07

Página: 27

Devedor:	16.784.720/0001-25	MUNICIPIO DE FORMIGA	Data de Negociação:	28/09/2020
ARF:	11.001.063	Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público		
Processo:	37.024.202-5	Estabelecimento: 16.784.720/0001-25	Situação:	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

[illegible]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 28/09/2020 17:07:07

Página: 3/7

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

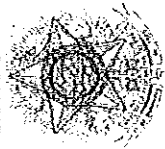
Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício Selic/ML Of.	M. Acréscimo	Honorários Enc. Legais	M. Isolada Selic/M. Isol.	J. Hono. Refis Selic Encargos	Total
01/2007	8.568,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.647,86
02/2007	7.951,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.975,72	0,00	0,00	0,00	22.124,87
03/2007	8.659,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,78	0,00	0,00	0,00	24.008,62
04/2007	8.176,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.088,28	0,00	0,00	0,00	22.585,29
05/2007	8.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.105,50	0,00	0,00	0,00	22.598,31
06/2007	8.433,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216,96	0,00	0,00	0,00	25.127,48
07/2007	9.072,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.536,40	0,00	0,00	0,00	24.788,69
08/2007	9.210,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,04	0,00	0,00	0,00	25.071,67
09/2007	9.093,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.546,52	0,00	0,00	0,00	24.668,50
10/2007	8.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,60	0,00	0,00	0,00	23.299,80



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 28/09/2020 17:07:07

Página: 4/7

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.024.202-5 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora		Juros TR		IPC INPC	Multa Ofício		M. Mora		Honorários Enc. Legais	M. Isolada		J. Hono. Refis Selic Encargos	Total
		Juros Selic	Poupança	Juros Selic	Poupança		Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Selic/M. Isol.	Selic Encargos					
11/2007	8.110,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.865,58
12/2007	9.034,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.272,76
Totais Processo:	374.955,00	511.724,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.283,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.963,23



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 28/09/2020 17:07:07

Página: 5/7

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICÍPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora Juros Selic	Juros TR Poupança	IPC INPC	Multa Ofício Selic/M. Of.	M. Acréscimo M. Acréscimo	Honorários Enc. Legais	M. Isolada Selic/M. Isol.	J. Hono. Refis Selic Encargos	Total
02/2008	15.500,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,48	0,00	0,00	0,00	41.595,75
03/2008	18.110,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9.055,37	0,00	0,00	0,00	48.199,89
04/2008	18.559,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269,87	0,00	0,00	0,00	49.178,48
05/2008	16.906,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8.453,44	0,00	0,00	0,00	44.684,85
06/2008	16.612,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,08	0,00	0,00	0,00	43.728,15
07/2008	17.826,24	0,00	0,00	0,00	0,00	8.913,13	0,00	0,00	0,00	46.742,19
08/2008	16.873,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.436,66	0,00	0,00	0,00	44.057,90
09/2008	18.646,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9.323,22	0,00	0,00	0,00	48.467,66
10/2008	18.637,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.313,65	0,00	0,00	0,00	48.227,92
11/2008	18.615,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.307,98	0,00	0,00	0,00	47.990,07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 28/09/2020 17:07:07

Página: 6/7

Devedor: 16.784.720/0001-25 MUNICIPIO DE FORMIGA

Data de Negociação: 28/09/2020

ARF: 11.001.063 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 37.251.141-4 Estabelecimento: 16.784.720/0001-25 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real

Competência	Principal Real	Juros Mora Juros Selic	Juros TR Poupança	IPC INPC	Multa Ofício Selic/M. Of.	M. Acréscimo M. Acréscimo	Honorários Enc. Legais	M. Isolada Selic/M. Isol.	J. Hono. Refis Selic Encargos	Total
12/2008	38.072,05	0,00	0,00	0,00	28.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00	129.860,89
02/2009	18.483,72	0,00	0,00	0,00	13.862,80	0,00	0,00	0,00	0,00	62.708,34
03/2009	18.610,02	0,00	0,00	0,00	13.957,52	0,00	0,00	0,00	0,00	62.980,47
04/2009	18.567,78	0,00	0,00	0,00	13.925,84	0,00	0,00	0,00	0,00	62.694,57
05/2009	18.592,20	0,00	0,00	0,00	13.944,15	0,00	0,00	0,00	0,00	62.635,70
06/2009	19.330,52	0,00	0,00	0,00	14.497,89	0,00	0,00	0,00	0,00	64.970,33
07/2009	12.873,96	0,00	0,00	0,00	9.655,47	0,00	0,00	0,00	0,00	43.180,86
08/2009	12.903,66	0,00	0,00	0,00	9.677,75	0,00	0,00	0,00	0,00	43.191,44
09/2009	11.122,54	0,00	0,00	0,00	8.341,91	0,00	0,00	0,00	0,00	37.152,89
10/2009	11.204,14	0,00	0,00	0,00	8.403,11	0,00	0,00	0,00	0,00	37.351,51

2020-09-28 17:07:07
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA



DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Página: 77

Data de Negociação: 28/09/2020

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Valores expresos em Real

Competência	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	
11/2009	10.126,22	0,00	0,00	0,00	7.594,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
		9.851,79	0,00	0,00	6.111,42	0,00	0,00	0,00	0,00	33.684,10
12/2009	24.288,19	0,00	0,00	0,00	18.216,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
		23.469,66	0,00	0,00	14.658,52	0,00	0,00	0,00	0,00	80.632,52
Total Processos	390.434,67	415.258,74	0,00	0,00	289.891,19	88.129,88	0,00	0,00	0,00	1.183.714,48



Usuário: JORGE
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

☒ CNPJ ☐ CEF ☐ GPS

Contribuinte: MUNICIPIO DE FORMIGA ARF/CAC: 11.001.063 PFN: 11.200.800
 CNPJ: 16.784.720/0001-25

Versão: 7.1.0.082 - 1003656910

Detalhar Pedido de Parcelamento

Dados do Pedido

Contribuinte: MUNICIPIO DE FORMIGA	Data do Pedido: 28/09/2020
CNPJ/CEI: 16.784.720/0001-25	Data de Validade do Pedido: 30/09/2020
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Pagto 1ª Parcela/Pedágio: 60
Submodalidade: Parcelamento	Quantidade de Parcelas: 60
Nº da Negociação: 5944239	Valor Consolidado: R\$ 2.117.677,71
Nº do Pedido: 3747874	Valor da 1ª Parcela/Pedágio: 35.294,83
Situação do Pedido: A CONSOLIDAR	Valor da Parcela Básica: R\$ 35.294,83

Informações do Saldo

Saldo de Parcelamentos R\$ 2.117.677,71
 Consolidado/A Consolidar:
 Saldo Disponível para R\$ 2.882.322,29
 Negociação:

Discriminativo do Pedido		
Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 09/2020	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	785.389,67	12.756,49
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	926.983,09	15.449,72
MULTA DE MORA	135.413,76	2.258,90
MULTA DE OFÍCIO	160.631,30	2.677,19
SELIC MULTA DE OFÍCIO	129.259,89	2.154,33
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORARIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	2.117.677,71	35.294,63
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
TOTAL	2.117.677,71	35.294,63

Processos Componentes

28/09/2020

Sistema de Parcelamento Previdenciário - Detalhar Pedido de Parcelamento

Processo	CNPJ/CEI	Tipo Documento	Situação Composição	Parcm Ant. Orig.	Qtd. Parcm Ant. Atual	Saldo
37.251.141-4	16.784.720/0001-25	AIOP	AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS ACORDAO / DECISAO MINISTERIAL	0	0	1.183.714,48
37.024.202-5	16.784.720/0001-25	AIOP	AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS ACORDAO / DECISAO MINISTERIAL	0	0	933.963,23
TOTAL						2.117.677,71



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2 200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JORGE AUGUSTO PORCHER em 07/10/2020.

Documento autenticado digitalmente por JORGE AUGUSTO PORCHER em 07/10/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE FORMIGA em 08/10/2020.

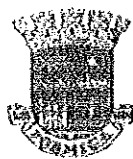
Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP08.1020.08568.XXV2

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
BDCB522648B8A32AA2BE48EC955081BA8F2FB290EF04B1F3142F0819C2541924



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
 RUA BARÃO DE PIUNH, 121, CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE : (037) 3329-1840 - TELEFAX : (037) 3329 1917
 CEP 35570-000 - EMAIL: contabilidadefga@yahoo.com.br

FORMIGA-MG, 22 DE SETEMBRO DE 2020

OFÍCIO: 036/2020

Assunto: Processo nº 10010.010419/0219-41

Solicitamos de V.Sas. o parcelamento de débito previdenciário em nome do município de Formiga, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, relativo ao DEBCAD: 37.251141-4 e DEBCAD: 37.024202-5 referente ao processo nº 10010.010419/0219-41 em 60 meses, onde deverá ser debitado no FPM, conforme a Lei Autorizativa nº 5.538 de 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,

EUGENIO
 VILELA
 JUNIOR
 79918548653
 Eugênio Vilela Júnior
 Prefeito Municipal

A:
 Receita Federal do Brasil

(Fl. 1 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019.)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01-NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
02-CNPJ 16.784.725/0001-25	03- TELEFONE 37 33291840
04-SEDE RUA BARÃO DE PIUNHI, 121 CENTRO FORMIGA MG	
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME): EUGÊNIO VILELA JÚNIOR	
06-CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITO	07- CPF 799.185.496-53

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de arquivamento eletrônico, com validade jurídica e autenticidade garantida.

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de arquivamento eletrônico, com validade jurídica e autenticidade garantida. O documento original encontra-se disponível no sistema de arquivamento eletrônico, com validade jurídica e autenticidade garantida.

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

[illegible]

Telefone para contato

Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.538, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o parcelamento de débitos junto à Receita Federal do Brasil, abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a realizar parcelamento de débito junto a Receita Federal do Brasil, em 60 (sessenta) meses, referente ao não recolhimento de encargos sociais (INSS) – Processo nº 10665.721679/2011-75, relativo à contratação de empresas prestadoras de serviços médicos ao Município, no período compreendido entre Fevereiro de 2008 a Dezembro de 2009.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 137.681,52 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.846.0000.0.211	Amortização da Dívida junto à RFB	
329021	Juros sobre a dívida por contrato	85.623,60
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	52.057,92
TOTAL		137.681,52

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Encargos Especiais” a ação “Amortização da Dívida junto à RFB”.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 16 de julho de 2020.

EUGENIO VILELA JUNIOR
79918549653

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Fl. 38

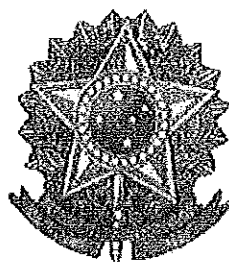
PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição nº: 2800

Página(s): 59

Data: 17/7/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA

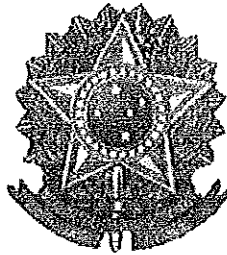
PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10680.792190/2020-81
INTERESSADO: MUNICIPIO DE FORMIGA

TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 10665.000959/2010-65

DATA DE EMISSÃO : 07/10/2020

Executar Parcelamento /
JORGE AUGUSTO PORCHER
ORGPUB-EOPP-DEVAT06-VR
EOPP-DEVAT06-VR
VR 06RF DEVAT



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10680.792190/2020-81
INTERESSADO: MUNICIPIO DE FORMIGA

TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 10665.721679/2011-75

DATA DE EMISSÃO : 07/10/2020

Executar Parcelamento /
JORGE AUGUSTO PORCHER
ORGPUB-EOPP-DEVAT06-VR
EOPP-DEVAT06-VR
VR 06RF DEVAT

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

8F6496C8A8F4CE77EF1F9D2D5D55C007C78803DD3A4DDDE6382E506AA53DA79B



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 07/10/2020

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, através de tendência ao excesso de arrecadação.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.846.0000.0.211	Amortização da Dívida junto à RFB	
329021	Juros sobre a dívida por contrato	15.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
TOTAL		30.000,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Handwritten note:
Lado 10
7/10/20